



# PREFEITURA DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 25.209.149/0001-06 CEP: 39.508-000 – JAÍBA/MG

administracao@jaiba.mg.gov.br - www.jaiba.mg.gov.br

Administração: Alimentando o Brasil e o Mundo



## LEI Nº 914/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018..

**PUBLICADO**

*Cosmo Antônio da Silva*  
Secretário de Administração  
Prefeitura de Jaíba / MG  
13/03/18

“FIXA O VALOR DO SALÁRIO PROFISSIONAL DOS FONOAUDIÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTA OCUPACIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O povo do Município de Jaíba/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O salário profissional dos fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeuta ocupacional, são fixados a razão de R\$ 2.945,00 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais) mensais, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Ficam excluídos os referidos profissionais da fixação salarial de que trata a Lei nº 904/2017 de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Jaíba, em 13 de março de 2018.

*Reginaldo Antonio da Silva*  
Reginaldo Antonio da Silva  
Prefeito Municipal